

SEGURANÇA HIDRÁULICO-OPERACIONAL DE BARRAGENS À LUZ DA LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

Rui B. MARTINS

Eng.º Civil, Investigador-Coordenador, LNEC, Av. do Brasil, 1700-066, Lisboa, + 351 21 844 3459

RESUMO

O interesse crescente pela segurança de barragens a nível mundial tem levado a que num número apreciável de países as actividades relacionadas com aproveitamentos hidráulicos com barragem, designadamente as de projecto, construção, observação, inspecção e exploração, estejam regulamentadas por intermédio de textos legais.

Têm sido publicadas análises comparativas de tais textos, necessariamente parcelares, dado o grande número de fontes e a grande diversidade das matérias tratadas.

A despeito deste carácter parcelar, esses estudos constituem elementos valiosos não só com vista à elaboração de nova legislação ou revisão da já existente, como também como apoio à actividade de todos os que de algum modo estão relacionados com a segurança de barragens: a respectiva Autoridade, donos de obra, projectistas e construtores.

No presente trabalho efectua-se a referida análise comparativa, dando-se especial destaque às questões de segurança hidráulico-operacionais e de riscos a jusante. Um e outras têm ultimamente ganhado relevo e autonomia no quadro da segurança de barragens. Por um lado, tem-se constatado que os acidentes graves em aproveitamentos hidráulicos resultam muitas vezes de causas hidráulico-operacionais. Por outro lado, a necessidade imperiosa de proteger as populações contra os riscos inevitavelmente associados às grandes infraestruturas é hoje um dado adquirido e à qual se pretende dar uma base jurídica.

PALAVRAS-CHAVE

segurança de barragens, aspectos hidrológicos, aspectos hidráulico-operacionais, riscos a jusante, legislação